

DECRETO N.º 04609/2012, DE 1 DE MARÇO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00169 - 15.452.5002.2171 - 44905100 550.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.......550.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... 550.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 550.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de março de 2012

VERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal